

Lei Ordinária nº 2143/2019

Dispõe sobre alteração de logradouro público, e dá outras providências

DELANO DE OLIVEIRA HUBER, Prefeito Municipal de Camapuã, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Publicada em 03 de setembro de 2019

Art. 1º Fica alterada o nome da Rua Amapá, na Vila São Miguel, que passa a denominar-se Rua Pará.

Art.2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, Camapuã - MS, 03 de setembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito Municipal de Camapuã